



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024
EDITAL Nº 03/2023

ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES DO
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE OFICINEIROS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital, que ALTERA O CRONOGRAMA DE AÇÕES do Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para a contratação temporária de OFICINEIROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o feriado municipal do dia 18 de janeiro, bem como o Decreto Municipal nº 06 de 15 de janeiro de 2024, que decretou ponto facultativo no expediente do Poder Executivo no dia 19 de janeiro de 2024, sendo necessária a alteração da data de divulgação do Edital de Classificação Preliminar do certame, bem como dos prazos seguintes.

O Anexo I – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: OFICINEIROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL passa a constar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CARGO: OFICINEIROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Inscrições, conforme orientações deste Edital	08 A 17/01/2024
Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação	23/01/2024
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	24/01/2024
Classificação Final e Homologação	26/01/2024

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 22 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração